



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processo de Compensação Ambiental: SEI-GDF nº 0391-002380/2016

Processo de Licenciamento: 0391-001053/2009

Interessado: Votorantim Cimentos S.A.

Ementa: Aprova a destinação de recursos da compensação ambiental referentes à implantação de atividade de lavra a céu aberto de argila e calcário (Bloco III) para o custeio da Contratação de Diagnóstico Ambiental do Ribeirão Sobradinho.

DELIBERAÇÃO Nº: 025/2018 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 12 de dezembro de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 0391-002380/2016, que trata da compensação ambiental devida pelo Votorantim Cimentos S.A, CNPJ n.º 01.637.895/0074-98, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela implantação da Atividade de lavra a céu aberto de argila e calcário (Bloco III), localizado na Região Administrativa da Fercal, RA XXXI/DF, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta de aplicação de parte dos recursos da compensação para a Contratação de Diagnóstico Ambiental do Ribeirão Sobradinho, que tem em sua totalidade o valor de R\$ 2.862.520,53 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e três centavos). Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Rafael Loschi Fonseca, Lélia Barbosa de Souza Sá, Marcos Vinicius Félix, Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Cleycione Carlos da Silva e Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza.

RICARDO RORIZ

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 13/12/2018, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **15876366** código CRC= **D4BED1D6**.

0391-002380/2016

Doc. SEI/GDF 15876366